



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

| | |
|--------------------------|-------------------|
| PROCESSO(S) | 48610.203317/2020 |
| ADMINISTRATIVO(S) | |
| PROPOSTA DE AÇÃO Nº | 0511/2020 |
| CIRCUITO DELIBERATIVO Nº | 0765 |
| DATA | 11/11/2020 |
| RD Nº | 0562/2020 |

ASSUNTO

Análise de recurso administrativo em processo de revogação - DIRECIONAL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0511, de 19 de agosto de 2020, no DESPACHO Nº 433/2020/SDL-CREG/SDL/ANP-RJ-e, na NOTA JURÍDICA nº 00047/2020/PFANP/PGF/AGU e no DESPACHO nº 01717/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Direcional Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA contra a decisão que revogou suas autorizações para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos e operação de instalação de distribuição de combustíveis líquidos, e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO